



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Portaria n. 13/2026

Data: 31/03/2026

Súmula.....Estabelece Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São João do Ivaí em razão do feriado de Sexta-Feira Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **Resolve:**

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) no âmbito do poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí em razão do feriado de Sexta-Feira Santa no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

José Lima Lomba

Presidente